Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.

IMPOSTO DO SELO 30$00

----------CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE LOULÉ ----------

----------ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 4/81 ----------

---- JÚLIO CRISTOVÃO MEALHA, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Loulé: ----------

---- No uso da competência que me confere o artigo 356.º do Código Administrativo e de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 289/73, de 6 de Junho, hei por conveniente passar o presente alvará de licença, que assino e faço autenticar, a HERDEIROS DE JOAQUIM MENDES PINTASSILGO, residentes em Quinta de Betunes, freguesia de São Clemente, concelho de Loulé, a quem foi autorizado em reunião desta Câmara Municipal realizada em 31 de Julho do ano corrente, o loteamento de um terreno situado em Quinta de Betunes, freguesia de São Clemente já referida, inscrito na matriz predial respectiva sob o n.º 3 102 , omisso na Conservatória do Registo Predial de Loulé, na condição de construir a suas expensas o passeio correspondente à zona de lotes compreendidos no estudo de loteamento a que se refere o projecto aprovado em reunião de 10 de Julho de 1980, no valor estimado de 120 000$00, tendo sido prestada a respectiva caução na Tesouraria da Câmara Municipal de Loulé, com o fim de garantir a execução do passeio.----------

---- Pelo presente loteamento é autorizado a constituição de 4 lotes designados pelas letras A, B, C e D com as áreas de 288 m2, 215 m2, 213,50 m2 e 987,25 m2, respectivamente. ----------

---- Da concessão do presente alvará vai ser dada imediata publicidade nos termos legais e enviada cópia autenticada à Direcção dos Ser-

viços Regionais do Planeamento Urbanístico do Algarve. ----------

---- Dado e passado para que sirva de título aosrequerentes e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 289/73, de 6 de Junho.

Paços do Concelho de Loulé, 13 de Agosto de 1981

Registado na Câmara Municipal de Loulé, Livro 2 folhas 10 n.º 52

Pel'O Chefe de Secretaria, Maria Beatriz Afonso Gomes